

caderno de retorno

A luta dos movimentos sociais pela saúde

The struggle of social movements for health

Daiane Machado¹

¹ Universidade Federal do Paraná, Programa de pós-graduação em Direito, Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: daiane.machado@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8129-1510>.

Submetido em 12/06/2022

Aceito em 14/06/2022

Como citar este trabalho

MACHADO, Daiane. A luta dos movimentos sociais pela saúde. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, v. 8, n. 2, jul./dez. 2022, Brasília, p. 525-532.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 8 | n. 2 | jul./dez. 2022 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684

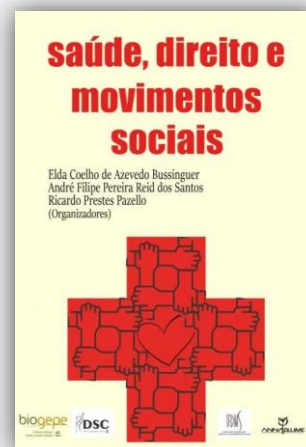


Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

A luta dos movimentos sociais pela saúde

Resenha de

BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo; SANTOS, André Filipe Pereira Reid dos; PAZELLO, Ricardo Prestes (org.). *Saúde, Direito e Movimentos Sociais*. São Paulo: Annablume, 2020. 242p.



A organização do livro “Saúde, Direito e Movimentos Sociais”, feita por Elda Coelho de Azevedo Bussinguer, André Filipe Pereira Reid dos Santos e Ricardo Prestes Pazello, se desafia, neste contexto complexo de pandemia em decorrência da COVID-19, a lançar uma publicação que traz discussões aprofundadas acerca do direito à saúde. Os textos, frutos de reflexões coletivas ocorridas em espaços como os do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), relacionam a luta pelo direito à saúde e sua relação histórica com a democracia e as organizações populares.

O livro é composto por quatro eixos, sendo: Eixo 1 – “A saúde no Brasil como conquista das lutas populares”; Eixo 2– “A luta pelo direito à saúde no contexto de movimentos sociais do campo”; Eixo 3 – “Direito à saúde e o mundo do trabalho, ontem e hoje”; e, por fim, o Eixo 4– “Lutas emergentes pelo direito à saúde”. Já na breve apresentação dos eixos observa-se que esta publicação conseguiu abarcar o debate do direito à saúde com pontos de partidas diversos que convergem para uma leitura necessária e urgente em tempos de negação histórica e científica.

Olhares sobre o direito à saúde

O primeiro eixo trata sobre a saúde no Brasil como uma conquista das lutas populares e revive o pronunciamento feito por Sérgio Arouca, médico sanitariano e militante de esquerda, durante a 8ª Conferência Nacional de Saúde que aconteceu em 1986. Seu pronunciamento traz uma reflexão profunda sobre o próprio conceito de saúde, superando a leitura simplista de que ter saúde é não ter doença. Mostra que a saúde deve ser compreendida em sua totalidade, como um bem-estar social, com condições de emprego, renda, alimentação e sem medo de violência, com possibilidades de viver a autodeterminação individual e coletiva.

O pronunciamento ainda traz o objetivo daquela conferência de saúde, que buscava a construção de um sistema de saúde capaz de compreender a cultura dos brasileiros e reproduzir as experiências de trabalhos comunitários das organizações e movimentos coletivos. E alcançar esse objetivo perpassava pela necessidade de um projeto de redemocratização do país, por isso foi essencial que não participassem apenas técnicos da área de saúde, mas também a sociedade civil organizada.

Nessa esteira, o eixo traz o texto de 2020 da filha mais nova de Sérgio Arouca, a assistente social e mestre em ciência política Luna Escorel Arouca. O texto consegue reforçar as ideias discutidas na conferência nacional de saúde de 1986, as quais são dotadas de atualidade nesse momento de pandemia, em que a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) é ainda mais urgente, por vivermos sob um governo que anuncia redução dos investimentos e desmontes que já são sentidos pela população, como nos casos que a autora acompanha na Maré e que foram apresentados no texto.

Para finalizar o Eixo 1, as pesquisadoras Elda Coelho de Azevedo Bussinguer e Shayene Machado Salles correlacionam à racionalidade governamental neoliberal as reformas que aconteceram nos anos 1990, com a origem das Organizações Sociais de Saúde (OSS's). O texto evidencia que a reforma de Estado ocorrida no referido ano possibilitou que o privado oferecesse a prestação de serviços de natureza eminentemente pública. Essa complexidade entre público e privado também demonstra a governamentalidade disposta aos interesses do mercado.

O Eixo 2 traz três artigos acerca da luta do direito à saúde nos movimentos do campo. Primeiramente, sobre a agroecologia e o direito fundamental à saúde as pesquisadoras da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Katya Isaguirre, Naiara Andreoli Bittencourt e Thais Giselle Diniz Santos apresentam uma reflexão sobre o modelo agroalimentar de produção dominante, o qual se encontra em contradição com o direito humano à saúde e à alimentação adequada e culturalmente adaptada. A base para a vida saudável está intrinsecamente ligada à transição deste modelo dominante para uma base ecologicamente equilibrada e socialmente justa. Apresenta, ainda, os desafios que estão colocados para a agroecologia no pós-pandemia e o papel do Estado na transição agroalimentar.

O artigo na sequência, elaborado por Efendy Emiliano Maldonado Bravo, Tchenna Fernandes Maso e Leandro Gaspar Scalabrin, apresenta um histórico da luta do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) na defesa dos direitos humanos e a violação destes vivida pelas populações atingidas. O texto aprofunda sobre os impactos das barragens na saúde pública e na saúde das populações, como o aumento do contingente de pessoas em áreas que receberam novas obras e também nos casos de rompimento que sobrecarregam o SUS de maneira não planejada.

Traz também a reflexão sobre a compreensão crítica e popular sobre os direitos humanos a partir do histórico de luta do MAB.

Fechando as reflexões sobre saúde e movimentos do campo, o terceiro artigo apresenta o debate sobre a acumulação originária permanente do capital e o caso de Barra Longa, em Minas Gerais, sendo elaborado pelos pesquisadores Ricardo Prestes Pazello, Guilherme Cavicchioli Uchimura e Matheus Soares Ferreira. Em seu decorrer, o artigo apresenta dados sobre a saúde do município após o rompimento da barragem de Fundão, em 2015, e faz comparativos com o ano anterior. Também apresenta o embate em torno da proposta de reparação feita pelo capital minerário e pelos atingidos pela contaminação, além de notas sobre o contexto da acumulação originária permanente do capital nessa realidade. Logo, apresenta possíveis medidas de saúde colhidas junto aos atingidos que, se corretamente adotadas, podem contribuir para um processo de reparação dos desafios à saúde pública causados pelo rompimento.

O eixo 3, sobre o direito à saúde e o mundo do trabalho, novamente traz um resgate do discurso de Sérgio Arouca, presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) à época, na reintegração de pesquisadores que foram aposentados compulsoriamente pela ditadura militar, em 1970, no conhecido Massacre de Manguinhos. O discurso é cheio de questionamentos acerca do ódio do pensamento autoritário sobre o pensamento livre, pois o segundo é o maior inimigo do primeiro e uma prática libertária.

O artigo na sequência, elaborado por Moisés Alves Soares e Regina Teresa Pinheiro da Silva, trata da crise sanitária provocada pela COVID-19 e as várias iniciativas normativas de intervenção administrativa e dos cuidados para não proliferação do vírus, combinados com os discursos públicos sobre a necessidade de manter as atividades produtivas, apesar dos riscos iminentes no meio ambiente de trabalho. Tais atos administrativos são tomados, pelo autor e pela autora, como um subsistema trabalhista, que acaba se sobrepondo temporalmente às normas trabalhistas, trazendo a centralidade da negociação coletiva durante, e como uma saída para, a crise.

As reflexões trazidas pelo eixo 3 sobre o mundo de trabalho abrem espaço para a discussão da escola sem professores, com o artigo dos pesquisadores José Antonio Peres Gediél, Lawrence Estivalet de Mello e a pesquisadora Camila Siqueira Katrein. A ideia de escola sem professor se dá com a ótica dos espaços de escolares vazios fisicamente e a situação do ensino à distância. Destaca-se que professores possuem natureza jurídica diferenciada nas garantias trabalhistas, devido às atividades que desenvolvem. O ensino remoto tem relação direta com a precarização do trabalho dos docentes e tem aumentado consideravelmente no país, como uma espécie de política educacional no ensino superior privado. As modificações no trabalho do docente se iniciam com o ensino à distância, ainda nos

anos 1990, mas houve, em 2016 e 2019, atos governamentais que expandiram o ensino híbrido. Com a figura de professor tutor, instaurada em 2005, o contrato tem este como um professor auxiliar, o distanciando do estatuto jurídico que reconhece as condições especiais da profissão. O artigo apresenta como resposta a politização do debate do ensino à distância.

O eixo 4, último da publicação, traz as lutas emergentes pelo direito à saúde, iniciando com o artigo de Diego Augusto Diehl sobre a assessoria jurídica junto aos movimentos de luta antimanicomial. Inicialmente é apresentado um breve histórico da assessoria jurídica popular (AJP) e sua atuação em rede, tendo como partida a compreensão do direito as teorias críticas do direito e o caráter político do direito e da influência da luta de classes sobre o conteúdo jurídico. O surgimento do Movimento dos Trabalhadores em Saúde Mental (MTSM) emerge no ascenso das lutas da classe trabalhadora no Brasil e das discussões da Reforma Sanitária em 1980, seguindo para a constatação de que a AJP ainda possui poucas experiências com foco na luta pelo direito à saúde, sendo ainda menor se olhar a saúde mental. Tais elementos apresentam desafios à AJP nessa área, com um longo caminho a ser trilhado, começando pelo cenário de precarização do SUS e o desmonte da Reforma Psiquiátrica, assim como a distância existente entre juristas e militantes antimanicomiais, pacientes e seus familiares. Também, são citados os limites das próprias instituições jurídicas que são insuficientes em trazer as respostas necessárias nessa temática, logo o debate também engloba pensar a transformação dessas próprias instituições. Essa transformação requer uma estratégia comum de luta por parte do movimento e a adequação necessária pela AJP.

Seguindo nas discussões propostas pelo eixo, o próximo artigo debaterá o aborto na América Latina e os efeitos da descriminalização, a partir das reflexões elaboradas pela pesquisadora Geórgia de Araújo Campo Dall'Ortto e pelo pesquisador André Filipe Pereira Reid dos Santos. O artigo traz o problema enfrentado no Brasil, a partir do histórico da legislação e também como ele se projeta na sociedade, tendo como foco principal o acesso ao aborto e a falta de informação seja para o abortamento legalmente previsto seja para os casos considerados ilegais. Fundamental para o debate proposto neste livro é a relação do aborto com a saúde coletiva, visto que a proibição por meio das definições legislativas não é capaz de reduzir a prática abortiva e também impede que as mulheres sejam cuidadas de maneira segura. O artigo traz experiências legislativas sobre o tema de outros países da América Latina, como Argentina e Uruguai. Assim, ao pensar a legalização, pensa o conjunto de assistência à saúde da mulher, pois, além de exterminar o número de mortes de mulheres em decorrência do aborto, diminui também o número de abortamentos realizados. A partir da legalização há a possibilidade de suporte do Estado a fim de assegurar a proteção psicológica e física da mulher.

Fechando o eixo e o livro, tem-se o artigo sobre o SUS como um patrimônio imaterial da sociedade brasileira, de Elda Coelho de Azevedo Bussinguer. A autora demonstra como a pandemia expõe a vulnerabilidade humana e, em certa medida, também a impotência diante de uma crise sanitária com dimensão global. No Brasil, são enfrentadas ainda as ofensivas feitas ao SUS, que tem sobrevivido como a única esperança para a grande maioria da população que tem o sistema como a única forma de acessar o direito à saúde. Não fosse a existência do sistema de saúde nestes moldes o número de mortos seria exponencialmente maior, assim como as desigualdades seriam ainda mais gritantes. Segundo a autora, a concepção de imaterialidade cultural se aplica ao SUS, pois esta tem por objetivo reconhecer e preservar as tradições culturais de um povo. Assim, é o sistema brasileiro uma originalidade, que compreende a criatividade e as bases científicas, sem perder os saberes culturais e tradicionais do seu povo, ou seja, uma ciência coletiva de saúde que ressignifica o conhecimento popular.

Considerações finais

O livro “Saúde, Direito e Movimentos Sociais”, a partir dos diversos olhares acerca do direito à saúde, se encerra como um verdadeiro chamamento à defesa da saúde pública, universal e gratuita para todos os brasileiros e todas as brasileiras. A publicação permitiu refletir sobre o direito à saúde e, conseqüentemente, o SUS, sob as mais diversas perspectivas, reforçando a necessidade da defesa do nosso sistema diante dos ataques governamentais, como uma saída para a vida digna, especialmente às camadas mais vulneráveis da sociedade.

Referência

BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo; SANTOS, André Filipe Pereira Reid dos; PAZELLO, Ricardo Prestes (org.). *Saúde, Direito e Movimentos Sociais*. São Paulo: Annablume, 2020. 242 p.

Sobre a autora

Daiane Machado

Mestranda em Direitos Humanos e Democracia, no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR), bolsista CAPES, pesquisadora do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania, integrante do Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular Isabel da Silva (MAJUP) ambos da UFPR.

